

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 267, DE 20 DE AGOSTO DE 1997

Publicado no Diário da Assembléia nº 963

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 21, IV, “d”, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Longuimar Barros**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 13 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 10.861/97.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de agosto de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente